



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
DIREÇÃO DO FÓRUM DE IPORÃ

Portaria Nº 29/2021

O **Dr. FABRÍCIO EMANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o contido no § 5º do artigo 54 do Provimento 249/2013 (Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça - Foro Extrajudicial), e a petição conjunta das serventias do foro extrajudicial (SEI 0139910-34.2021.8.16.6000),

RESOLVE

AUTORIZAR o atendimento com horário diferenciado nas serventias do foro extrajudicial da Comarca de Iporã no dia **24/12/2021 das 09h às 11h** e o fechamento, desde que fechada a rede bancária, conforme artigo 54, § 4º do Provimento n. 249/2013 do Código de Normas do Foro Extrajudicial, no dia **31/12/2021**.

Comunique-se via SEI à Diretoria do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça (art. 54, § 6º, Código de Normas do Foro Extrajudicial).

Publique-se. Registre-se. Demais comunicações de praxe.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Iporã, Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de dezembro de 2021 (dois mil e vinte um). Eu, Livia Bencardini Spitz Coser, técnica judiciária, o digitei e subscrevi.



FABRÍCIO EMANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA

Juiz de Direito